

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE FERREIROS

AV FRANCISCO DA SILVA, 32 - CENTRO - CEP 55880-000 - FERREIROS, PE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins legais, que os membros titulares e suplentes do Conselho e gerencia do Fundo Previdenciário do Município de Ferreiros – FUMAP são:

I- CONSELHO DELIBERATIVO:

I.A. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

1. **Titular: Andreza de Souza Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 025.095.704-39 e no RG de nº 5.395.598.

Suplente: Wênia Carneiro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 087.753.474-82 e no RG de nº 3.338.945.

2. **Titular: Girluce Gabriel Gomes**, inscrito no CPF sob o nº 042.393.464-36 e no RG de nº 6.412.782.

Suplente: Gigliola Gabriel Gomes, inscrito no CPF sob o nº 024.669.234-08 e no RG de nº 5.033.953.

I.B. REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

3. **Titular: Rosangela Gomes de Araújo**, inscrito no CPF sob o nº 640.839.264-49 e no RG de nº 6.980.930.

Suplente: Raquel Barbosa da Silva, inscrito no CPF sob o nº 057.054.494-70 e no RG de nº 7.175.822.

I.C. REPRESENTANTE DE QUAISQUER DOS ENTES:

4. **Titular: Elaine Cristine da Cruz Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº 096.303.384-08 e no RG de nº 8.310.289.

Suplente: Aluizio Galdino de Lima, inscrito no CPF sob o nº 039.028.084-46 e no RG de nº 6.098.631.

5. **Titular: Lidiane Tavares de Santana e Pontes**, inscrito no CPF sob o nº 086.130.934-00 e no RG de nº 3.343.111.





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE FERREIROS

AV FRANCISCO DA SILVA, 32 - CENTRO - CEP 55880-000 - FERREIROS/PE

Suplente: Niedjanara Pereira de Souza, inscrito no CPF sob o nº 088.734.994-30 e no RG de nº 6.450.959.

I.D. REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS INDICADOS PELO SINDICATO:

6. **Titular: Lucia Elisa da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 449.133.114-68 e no RG de nº 2.394.662.

Suplente: Maria José Felipe, inscrito no CPF sob o nº 609.272.164-34 e no RG de nº 1.431.510.

II- CONSELHO FISCAL:

II.A. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

7. **Titular: Maria das Graças Franklin Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº 305.830.044-15 e no RG de nº 2.394.658.

Suplente: Carla Patricia Felix Alves, inscrito no CPF sob o nº 073.410.414-63 e no RG de nº 7.647.709.

II.B. REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

8. **Titular: Maria José dos Santos Floriano**, inscrito no CPF sob o nº 583.202.884-87 e no RG de nº 5.753.201.

II.C. REPRESENTANTE DE QUAISQUER DOS ENTES

9. **Titular: Rita de Cassia Araújo da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 165.004.208-6 e no RG de nº 5.278.601.

Suplente: Maria Hosana da Silva, inscrito no CPF sob o nº 399.844.604-44 e no RG de nº 2.789.335.

III- GERENCIA PREVIDENCIÁRIA

Gerente: Ana Paula Felipe dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 072.811.674-07 e no RG de nº 6.767.637.



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA FELIPE DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.e-tec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bb31ffa-191e-4f4e-bb89-1013c5c235d0



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

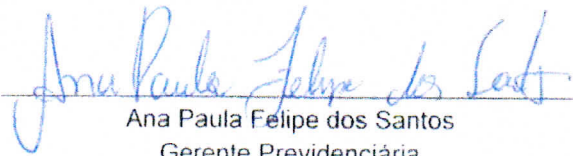
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE FERREIROS

AV FRANCISCO DA SILVA, 32 - CENTRO - CEP 55880-000 - FERREIROS/PE


Assistente: Lidiane Tavares de Santana e Pontes, inscrito no CPF sob o nº 086.130.934-00 e no RG de nº 3.343.111.

Por ser verdade, assino a presente declaração sem rasuras.

Ferreiros, PE, 13 de Março de 2019.


Ana Paula Felipe dos Santos
Gerente Previdenciária

Ana Paula Felipe dos Santos
Gerente Previdenciária
Portaria 018/2017


Lidiane Tavares de Santana e Pontes
Assistente Administrativa e Financeira

Lidiane Tavares de Santana e Pontes
Assistente Administrativo Financeiro
Portaria 019/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55880-000

Fone: (81) 3657.1156

CNPJ: 11.361.870/0001-02



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA FELIPE DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7bb31ffa-191e-4f4e-bb89-1013c5c235d0

PORTARIA Nº 149/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 712/2005, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, com base no art. 63 e seguintes, da Lei Municipal nº 712/2005, e alterações posteriores, os membros titulares e suplentes dos Conselhos e Gerência do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ferreiros (FUMAP)**, para atuarem durante o quadriênio compreendido a partir da data da publicação da presente, §2º, do art. 64 e §2º, do art. 66, nos termos a seguir:

I – CONSELHO DELIBERATIVO:

I.A. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO (dois servidores Efetivos):

1. Titular: ANDREZA DE SOUZA BARRETO
Suplente: WENIA CARNEIRO DA SILVA
2. Titular: GIRLUCE GABRIEL GOMES
Suplente: GIGLIOLA GABRIEL GOMES

I.B. REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO (um servidor Efetivo):

3. Titular: ROSANGELA GOMES DE ARAUJO
Suplente: RAQUEL BARBOSA DA SILVA

I.C. REPRESENTANTE DE QUAISQUER DOS ENTES (dois servidores Efetivos):

4. Titular: ELAINE CRISTINE DA CRUZ FERREIRA
Suplente: ALUIZIO GALDINO DE LIMA
5. Titular: LIDIANE TAVARES DE SANTANA E PONTES
Suplente: NIEDJANARA PEREIRA DE SOUZA

I.D. UM REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS INDICADO PELO SINDICATO:

6. Titular: LUCIA ELISA DA SILVA
Suplente: MARIA JOSE FELIPE



II – CONSELHO FISCAL:

II.A. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO (um servidor Efetivo):

7. Titular: MARIA DAS GRAÇAS FRANKLIN RODRIGUES
Suplente: CARLA PATRICIA FELIX ALVES

II.B. REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO (um servidor Efetivo):

8. Titular: MARIA JOSE DOS SANTOS FLORIANO
Suplente: ERIBERTO LUIS DIAS DA SILVA

II.C. UM REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS INDICADO PELO SINDICATO:

9. Titular: RITA DE CASSIA ARAUJO DA SILVA
Suplente: MARIA HOSANA DA SILVA

III – GERÊNCIA PREVIDENCIÁRIA:

O gerente: ANA PAULA FELIPE DOS SANTOS

Um assistente: LIDIANE TAVARES DE SANTA E PONTES

Art. 2º – Aos membros titulares e suplentes dos respectivos Conselhos nomeados no Art. 1º, itens I e II, desta portaria, não será atribuída qualquer espécie de remuneração ou vantagem pelo exercício da função, ressalvado o acesso a programas de capacitação, treinamento, reunião, do Interesse do FUMAP, custeado com a Taxa de Administração, nos termos do §4º, do art. 64 e §4º, do art. 66.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser firmado Termo de Posse a todos os membros destacados no art. 1º, nos termos do §7º, do art. 64; §8º, do art. 66 e art. 69.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55880-000

Fone: (81) 3657.1156

CNPJ: 11.361.870/0001-02



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA FELIPE DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7bb31ffa-191e-4f4e-bb89-1013c5c235d0

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Ferreiros/PE, em 28 de ABRIL de 2017.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE

PREFEITO